PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER PARCIALMENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC. pelo prazo de 03 (três) meses.

Cobertura - 100% FIPE;
R$ 200.000,00 – Danos Materiais a Terceiros; R$ 200.000,00 – Danos Corporais a Terceiros; R$ 10.000,00 – Danos Morais;
R$ 20.000,00 – APP Morte;
R$ 20.000,00 – App Invalidez;
- Assistência 24 horas – Contratado (KM Guincho/Táxi ilimitado, Chaveiro, Troca de Pneu);
- Vidros (Para-brisa, traseiro e Lateral);
- Farol/ Lanternas e Retrovisores;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndio, perda total e demais eventos previstos em apólice, visando atender parcialmente a frota de veículos do Município de Witmarsum/SC, garantindo proteção patrimonial e operacionalidade dos serviços públicos essenciais, pelo período de 03 (três) meses, em caráter temporário, até a conclusão de processo licitatório definitivo.

Garantir a cobertura securitária ininterrupta de parte da frota de veículos da administração municipal, minimizando riscos operacionais e financeiros, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a proteção do patrimônio público.

3. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL

Em atendimento ao disposto no art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 140, de 17 de outubro de 2023, fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para a presente contratação, tendo em vista que o valor estimado é inferior a ¼ dos limites estabelecidos no art. 75, incisos II, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Quantidad	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
1	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPIN 18L AT PREMIER** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 - **Placas: RYN5J72**	R$384,00	R$ 384,00
2	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **ARGO DRIVE 1.0** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 - **Placas: RYF5A51**	R$300,00	R$ 300,00
3	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **PULSE MT** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 - **Placas: RYG3I34**	R$560,00	R$ 560,00
4	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPIN 18L AT PREMIER** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 - **Placas: RYX7H81**	R$400,00	R$ 400,00
5	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPIN 18L AT PREMIER** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 - **Placas: RYX7J11**	R$400,00	R$ 400,00
6	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5) -** Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 - **Placas: RLM0H25**	R$1.696,00	R$ 1.696,00

7	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **FIAT FIORINO** - Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2023 - **Placas: RXS1F24**	R$310,00	R$ 310,00
8	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO RCO / DETER -** PARA O VEÍCULO **VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5)** - Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 - Placas: RLM0H25	R$825,00	R$ 825,00
9	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P** - Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2018 - **Placas: QJF2916**	R$200,00	R$ 200,00
10	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **KA SE PLUS C** - Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 - **Placas: RLE0E07**	R$200,00	R$ 200,00
11	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL** - Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 - **Placas: EEJ1A48**	R$600,00	R$ 600,00
12	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SIENA** - Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2021 - **Placas: GBJ0H13**	R$200,00	R$ 200,00
13	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **M/BENZ SPRINTER TCA AMB** - Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2022 - **Placas: RXU4H92**	R$600,00	R$ 600,00
14	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL	R$400,00	R$ 400,00

			SEGURO PARA O VEÍCULO **FIAT PULSE DRIVE MT -** Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 **- Placas:SXI2D15**		
15	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO RCO / DETER SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL -** Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 **- Placas: EEJ1A48**	R$400,00	R$ 400,00
16	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO TRACKER A LT -** Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2023 **- Placas: RXY4H64**	R$650,00	R$ 650,00
17	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO CRONOS DRIVE -** Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXU5C92**	R$650,00	R$ 650,00
18	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO CRONOS DRIVE -** Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXU5C42**	R$650,00	R$ 650,00
19	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO SPIN 18L AT PREMIER -** Ano Fab./Ano Mod.: 2025/2025 - **Placas: SXT0J42**	R$650,00	R$ 650,00
20	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO FRONTIER ATTACK 4X4 -** Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXW0E62**	R$1.000,00	R$ 1.000,00
21	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO MASTER FLASH AM5 -** Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXT3C19**	R$1.000,00	R$ 1.000,00
22	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO CRONOS DRIVE -** Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXS8I21**	R$650,00	R$ 650,00

Total:	R$ 13.325,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DEFINIÇÃO DO VALOR

A escolha da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, justifica-se pelo fato de a mesma já ser a atual prestadora dos serviços de seguro veicular junto ao Município de Witmarsum/SC, possuindo apólices vigentes para parte da frota municipal. Dessa forma, a renovação das mesmas por mais 03 (três) meses garante a continuidade da cobertura securitária sem prejuízos à administração pública, evitando riscos operacionais e patrimoniais.

Além disso, a proposta apresentada pela empresa encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, sendo compatível com os princípios da economicidade e da vantajosidade, conforme verificado em consulta a orçamentos e cotações disponíveis. A contratação temporária com a mesma seguradora também evita eventuais carências ou descontinuidade na cobertura, considerando a continuidade das apólices já emitidas.

A empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, apresentou preço global, no valor de R$ 12.725,00 (doze mil e setecentos e vinte e cinco reais), mantendo a conformidade com as exigências, com garantia de qualidade na execução dos serviços e cumprimento dos prazos estabelecidos.

6. NÃO ENQUADRAMENTO COMO BEM DE LUXO

O serviço descrito não se caracteriza como bem ou serviço de luxo, conforme art. 88, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 140/2023.

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

As apolices deveram serem emitidas e encaminhadas para o email: licitacao@witmarsum.sc.gov.br

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 O serviço deverá ocorrer de forma imediata (24h) e pelo período de vigência - 12 meses, sem qualquer prejuízo à municipalidade pela falta de cobertura contratual de SEGURO e/ou seguro RCO/ DETER;

8.2 Prestar os serviços na forma especificada em edital;

8.3 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

8.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas.

9. PAGAMENTO

9.1. O Município de Witmarsum pagará pela execução dos serviços o valor total R$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais) o qual será pago em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de atesto da execução dos serviços pela fiscalização designada, mediante apresentação da nota fiscal/apólice correspondente, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem a regular execução dos serviços contratados, conforme previsto no Termo de Referência e demais condições contratuais.

10. DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratante:
a) Efetuar os pagamentos nos prazos acordados;
b) Emitir as ordens de serviço;
c) Fiscalizar a execução dos serviços;
d) Atuar na conferência e no atesto da execução.

Da Contratada:

a) Prestar os serviços ofertando total cobertura de seguro e seguro RCO/DETER, em atendimento as condições e exigências deste termo de referência;
b) Providenciar a emissão das apolices;
c) Cumprir os prazos acordados para atendimento e conclusão dos serviços, respeitando a urgência das demandas;
d) Cumprir todas as exigências legais aplicadas;
e) Responder pelos danos causados à Administração Pública ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços;

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1. O contrato será substituído por Empenho, conforme art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
11.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 94, §3º, , do Decreto Municipal nº 140/2023;
11.3. Não será permitida a subcontratação do objeto;

11.4. O presente Termo de Referência integra o processo administrativo correspondente à contratação direta.
11.5 A proposta comercial apresentada pela empresa vencedora integra o presente Termo de Referência.

Witmarsum/SC, 06 de Agosto de 2025.

PAUL ZERNA

PREFEITO MUNICIPAL